





Conselho Geral 2025-2029

Eleição do Representante dos Alunos ao CG

Regulamento Eleitoral

Nos termos do artigo 15° do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho e do Regulamento Interno deste Agrupamento de Escolas, o Conselho Geral declara aberto o processo para a eleição do representante dos alunos ao Conselho Geral 2025-2029.

Calendário Eleitoral

Afixação dos cadernos eleitorais

6/11 (5ªfeira)

Apresentação/Entrega das listas candidatas e Afixação	17/11 (2ªfeira)	até às 18 horas
Asssembleias/Reuniões para Eleição da Mesa Eleitoral	25/11 (3ªfeira)	às 09:40h
Escrutínio/Eleição	12/12 (6ªfeira)	das 10h às 18 horas

Representação

Na sua constituição, o CG prevê a participação de um aluno. O representante dos alunos é eleito, de entre os alunos maiores de 16 anos, por todos os alunos da Escola Sede.

Divulgação

Todas as reuniões/assembleias e ações do processo eleitoral decorrerão na escola sede do Agrupamento. Toda a informação relevante será e afixada nos locais habituais da escola sede e, sempre que possível, publicitada na Página Eletrónica do Agrupamento, em https://diogocao.edu.pt/

Apresentação das listas

As listas candidatas apresentam-se com 2 alunos (1 efetivo e 1 suplente) maiores de 16 anos, no formulário proposto (em anexo), cumprindo as normas fixadas no Regulamento Interno e os prazos do Calendário Eleitoral.















As listas são entregues na Secretaria ou no GAA respeitando o prazo indicado no Calendário Eleitoral, devendo ser aposta nas mesmas a data e hora de entrada e posteriormente entregues à Presidente do CG, para afixação.

Assembleia Eleitoral

São eleitores, todos os alunos da escola sede que constem dos cadernos eleitorais, sendo da responsabilidade de cada um a verificação dos respetivos cadernos eleitorais. No caso de reclamação devem dirigir-se, até ao dia anterior à data da eleição, à Secretaria (serviço de alunos) ou ao GAA.

A convocatória para a eleição das Mesas Eleitorais, será afixada/publicitada nos locais indicados, sete dias antes do prazo da sua realização. A Mesa Eleitoral será constituída por 5 elementos (1 presidente; 2 secretários, 2 suplentes).

A Mesa Eleitoral funcionará na escola sede, responsabilizando-se pelo escrutínio, lavrando as respetivas atas descritivas, que nos três dias subsequentes serão entregues ao Diretor. O ato eleitoral realiza-se por sufrágio direto, secreto e presencial.

A lista vencedora será a que reunir o maior número votos.

Todo o processo terá o apoio da Associação de Estudantes e do GAA e a supervisão do Presidente do CG.

6 de novembro de 2025

O Presidente do CG do AE Diogo Cão, Vila Real

Vítor Paulo Azevedo Lima







